

## EDITAL N.º 16/2023

### ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL

O **Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa)** abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral, no âmbito do projeto de investigação «ABIDE – Animal Abidings: recovering from disasters in more-than-human communities» [ERC, ABIDE, Grant agreement ID: 101043231], financiado pelo European Research Council, coordenado pela Investigadora Principal, Doutora Verónica Policarpo, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências Biológicas, subáreas da Biologia, Ecologia, conservação da Biodiversidade e áreas complementares de Etologia, Antrozologia, Estudos Humanos-Animais, Estudos Multiespécies, Estudos Ambientais.

#### **2. Requisitos de admissão:**

##### **2.1. Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:**

- a) Doutoramento em Biologia, Ecologia, Conservação da Biodiversidade, Antrozologia ou Etologia obtido há menos de 3 anos. O grau académico exigido no presente Edital como requisito de admissão não pode ter sido obtido no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, e caso tenha sido obtido no estrangeiro deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações;
- b) Conhecimento avançado da língua inglesa, falada e escrita;
- c) Disponibilidade para trabalho de campo em zonas remotas num ou mais dos 3 países compreendidos no projeto: Austrália, Brasil, Portugal.

##### **2.2. Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:**

- a) Conhecimento e/ou experiência sobre etologia e/ou etno-etologia;
- b) Conhecimento e/ou experiência em SIG – Sistemas de Informação Geográfica;
- b) Interesse e orientação para as dimensões sociais e/ou filosóficas da etologia;
- c) Interesse e/ou experiência das dimensões sociais das relações humanos-animais;
- d) Interesse e orientação para a interdisciplinaridade, o diálogo e co-construção de saberes com outras disciplinas;
- e) Conhecimento e/ou experiência de contextos de desastres e/ou incêndios florestais;
- f) Conhecimento da língua portuguesa e/ou disponibilidade para aprender;

**3. Plano de trabalhos:** A/O bolseiro/a desenvolverá a sua atividade sob a coordenação da Investigadora Principal do projeto, Doutora Verónica Policarpo. O trabalho será desenvolvido em equipa e o seu plano de trabalhos compreenderá:

- a) Contribuição para a investigação em curso no projeto ABIDE, incluindo a recolha e análise de dados, bem como a escrita de resultados, em articulação com a PI, para realizar os objetivos do projeto;
- b) Recolha, atualização e análise de bibliografia da sua área, relevante para o tema do projeto;
- c) Leitura de bibliografia relevante de outras áreas científicas, com vista à prossecução do objetivo do projeto de construção de um conhecimento interdisciplinar;
- d) Contribuição para a construção de uma Base Conceptual e Observacional Comum, a utilizar por toda a equipa, trazendo o aporte teórico e metodológico da sua disciplina;
- e) Contribuição para a preparação do trabalho de campo a realizar no projeto, incluindo:
  - a. recolha e revisão de protocolos éticos em vigor em cada local de observação
  - b. identificação de organizações e atores no terreno
  - c. organização dos materiais de informação a disponibilizar aos participantes
  - d. preparação dos workshops a realizar com as comunidades locais
  - e. contribuição para a metodologia a utilizar, incluindo protocolos de observação/guidelines a utilizar na observação.
- f) Implementação dos métodos e ferramentas de mapeamento geográfico dos animais, com recurso a sistemas de informação geográfica;
- g) Análise da informação geográfica e preparação dos respectivos mapas, em articulação com outros dados primários e secundários usados no projeto;
- h) Escrita de artigos científicos e capítulos de livros, e colaboração em publicações coletivas, de equipa;
- i) Preparação de comunicações científicas públicas;
- j) colaboração em outputs do projeto, vg em indicadores de extensão científica;
- k) Preparação de relatórios;
- l) Colaboração na organização e docência de cursos de especialização relacionados com a área e tema de investigação (escolas de verão, cursos pós-graduados, ou outros);
- m) Outras tarefas relacionadas com a implementação do projeto.

Fazem ainda parte das atribuições da/o bolseiro/o:

- a) Participação nas reuniões da equipa do projeto;
- b) Participação na organização das atividades no âmbito do projeto, internas à equipa (vg grupos de leitura), ou externas desde que relevantes para a temática do projeto (vg. Seminários e conferências);
- c) Participação nas atividades do Human-Animal Studies Hub (seminários, reading groups), e do ICS-ULisboa;
- d) Contribuição para a divulgação e disseminação científica do projeto.

#### **4. Legislação e regulamentação aplicável:**

**4.1.** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);

**4.2.** Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6238/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho e, subsidiariamente, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro.

**5. Local de trabalho:** Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

**6. Orientação Científica:** A orientação do/a bolseiro/a caberá à Doutora Verónica Policarpo, Investigadora Principal do projeto.

**7. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de seis meses, renovável até aos limites estabelecidos no artigo 7.º do Regulamento da FCT ou do Regulamento da Universidade de Lisboa.

#### **8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

**8.1.** O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a **1 741,00€** (mil setecentos e quarenta e um euros), pago mensalmente por transferência bancária.

**8.2.** O/A bolseiro/a a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo o ICS-ULisboa os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

#### **9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

**9.1.** Os métodos de seleção aplicáveis serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Uma carta de motivação em que o/candidato expresse em que medida poderá contribuir de forma diferenciadora para o projeto;
- c) Uma entrevista de seleção.

**9.2.** A avaliação dos candidatos far-se-á numa escala de 1 a 10 pontos. A entrevista de seleção será efetuada aos candidatos colocados nas 3 primeiras posições, desde que com nota igual ou superior a 4,5 pontos.

**9.3.** A seleção dos candidatos far-se-á incidindo nos termos de referência expressos no n.º 2 do presente Edital, considerando:

- a) Avaliação Curricular, face aos objetivos do projeto e à natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver (50%);
- b) Conhecimentos e experiência comprovada, considerando as tarefas específicas a desempenhar no projeto, especificadas no ponto 3, e os itens indicados nos requisitos preferenciais (secção 2.2) (10%);
- c) Carta de Motivação (10%);
- c) Entrevista de Seleção para avaliação de competências profissionais e comportamentais (30%).

**9.4.** O júri reserva-se o direito de não atribuir nenhuma bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

**10. Composição do Júri de Seleção:** Doutora Verónica Policarpo, Investigadora Principal do Projecto ABIDE, ICS-ULisboa (Presidente); Doutora Susana Matos Viegas, Investigadora Principal do ICS-ULisboa (1.º Vogal Efetivo); Doutor José Luís Zêzere, Advisor do Projecto ABIDE, e Professor Catedrático do IGOT-ULisboa (2.º Vogal Efetivo); Doutora Edalina Sanches, Investigadora Auxiliar do ICS-ULisboa (1.º Vogal Suplente) e Doutora Maria Concetta Lo Bosco, Investigadora Júnior do ICS-ULisboa (2.º Vogal Suplente).

**11 – Audiência prévia e notificação dos interessados:** Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no Formulário de Dados Pessoais em Anexo, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida. Os candidatos podem exercer o direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

**12. Prazo de receção de candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **22 de setembro a 20 de outubro de 2023.**

### **13. Formalização e instrução das candidaturas:**

**13.1.** As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço [recrutamentos@ics.ulisboa.pt](mailto:recrutamentos@ics.ulisboa.pt), obrigatoriamente com a indicação da referência “**Concurso de Bolsas de Investigação n.º 16/2023**”), sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

**13.2.** As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- a) Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário em anexo);
- b) *Curriculum Vitae* pormenorizado e atualizado;
- c) Carta de Motivação justificando o interesse pela temática do projeto de investigação e as competências com que, do ponto de vista do/a candidato/a, o/a tornam apto/a para a posição e para contribuir para a boa execução do projeto;
- d) Uma carta de recomendação.
- e) Documento(s) comprovativo(s) de que o/a candidato/a reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);
- f) Caso o grau académico de Doutor, exigido no presente Edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos:
  - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico; ou
  - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive; ou
  - Declaração de honra do candidato em como obterá o reconhecimento do grau até à celebração do contrato.
- g) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição obrigatória para a assinatura do contrato;
- h) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

**14. Informações sobre o ICS ULisboa** e as respetivas atividades encontram-se disponíveis em: [www.ics.ulisboa.pt](http://www.ics.ulisboa.pt)

Lisboa, 22 de setembro de 2023

A Diretora

Prof<sup>ª</sup>. Doutora Marina Costa Lobo

**ANEXO**  
**DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO**  
**DOS RESULTADOS VIA E-MAIL**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: \_\_\_\_\_ Válido até:  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Morada completa: \_\_\_\_\_

Código-Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)